



# ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## Câmara Municipal de Queimados

DOQ 208 ANO 1

RESOLUÇÃO Nº 117/10 DE 22 DE OUTUBRO DE 2010

Autor: Mesa Diretora

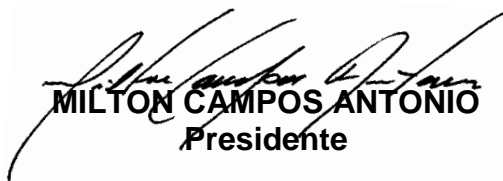
**“Reajusta os vencimentos dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Queimados”.**

A Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais Aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Ficam reajustados em 10% (dez por cento) os vencimentos dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Queimados.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 1º Outubro de 2010.

**Art. 3º** – Revogam-se todas as disposições em contrário.



**MILTON CAMPOS ANTONIO**  
Presidente